



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 049/2020/GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CESSAR a Função Gratificada – FG - II, prevista no Anexo II da Lei Municipal n° 297, de 10 de fevereiro de 2017, concedida ao (à) servidor (a) **FRANCISCO FERNANDO FARIAS PEREIRA**, detentor (a) do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CATUNDA – CE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 03 de Agosto de 2020.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.